



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 - SELEÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA
BOLSISTA E VOLUNTÁRIO UACSA

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2023.

A Coordenação Geral de Cursos de Graduação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Resolução 262/2001 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho e atenderá ao calendário detalhado no item 9.

O Programa de Monitoria prevê duas possibilidades: a) monitoria remunerada (bolsista); b) monitoria não remunerada (voluntária). A atividade de monitoria não gera vínculo empregatício, previdenciário ou estatutário com a UFRPE.

1. DA MODALIDADE

As vagas abertas neste Edital são destinadas para monitoria bolsista e voluntária detalhadas no Quadro 2.

Caso a vaga seja para monitor bolsista, o candidato não pode ser bolsista de um outro programa, seja na UFRPE ou em outra instituição.

Atividades de Monitoria não poderão ser equiparadas com o Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) Bacharelado, estas poderão ser integralizadas como Atividades Complementares de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

2. QUADRO DE VAGAS

DISCIPLINA	VAGAS	BOLSA	VOLUNTÁRIO
Química 2A Orientador(a): Yana Batista Brandão	01	01	00
Topografia Orientador(a): Laiana Ferreira da Costa e Martonio Francelino	02	01	01
Transmissão de Calor 1 (ME) Orientador(a): Rogério Soares da Silva	01	01	00

3. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição, os(as) interessados(as) deverão ser alunos(as) regularmente matriculados no período letivo 2022.2.

Poderão se candidatar a essas vagas, os(as) alunos(as) que tenham cursado e tenham sido aprovados(as) na(s) disciplina(s) de interesse. As vagas serão preenchidas preferencialmente por alunos regularmente matriculados nos Cursos aos quais as disciplinas disponíveis neste Edital estão vinculadas.

3.1. Prazo de inscrição

As inscrições serão realizadas no período de **22 a 28 de junho de 2023** por meio do preenchimento de formulário online na plataforma Google Forms. Para tanto, acesso o link do formulário online disponível aqui:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScWVRIYJzghNblRO2p9U3gcXREyIIW-am7u3U1_KlQ6SCBZg/viewform

3.2. Documentos necessários para a inscrição

- a) Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
- b) Para realizar o download do documento, acesse o SIGAA (sigs.ufrpe.br) e selecione o caminho Ensino > Emitir Histórico Escolar.

3.3. Homologação das Inscrições

Serão homologadas apenas as inscrições do(a)s discentes que preencherem os seguintes requisitos:

- a) Estiverem matriculado(a)s em um dos cursos de graduação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho;
- b) Tiverem concluído com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) a disciplina para a qual se candidataram;
- c) Não possuírem reprovação por nota na disciplina objeto do exame;
- d) Tiverem Média de Conclusão (MC) igual ou superior a 5,0 (cinco);
- e) Não possuírem histórico de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE, isto é, o(a) orientador(a) não tenha solicitado a sua desvinculação ou substituição do programa.

4. DA VIGÊNCIA

O período de Monitoria iniciará no ato de assinatura do termo de compromisso e sempre será encerrado ao completar 2 (dois) anos. A vigência da monitoria será de 1 ano, podendo ser prorrogada por igual período.

5. DA AVALIAÇÃO DA BANCA

- a) A banca examinadora, na ocasião da seleção, poderá avaliar o candidato através da aplicação de prova teórica, prova prática, prova didática ou outro instrumento avaliativo que a banca julgue pertinente, conforme ANEXO I;
- b) A aplicação das avaliações será de responsabilidade do docente que requisitou a vaga de monitor;
- c) As etapas individuais são eliminatórias, sendo o candidato desclassificado com nota inferior a 7,0 em qualquer uma destas;
- d) Para as vagas em que a seleção for composta por mais de um tipo de instrumento avaliativo, será feita uma média aritmética simples com as notas de cada tipo;

- e) Caso o(a) discente tenha sido dispensado(a) de cursar a disciplina por motivo de aproveitamento, é necessário que o discente apresente o histórico que deu origem ao aproveitamento para que a nota seja computada;
- f) Caso ainda o objeto de seleção seja dado por um conjunto de componentes curriculares, a nota do(a) discente(a) será dada pela média aritmética das notas do(a) discente em cada um dos componentes curriculares cursados.

6. DO RESULTADO FINAL

- a) A nota final da seleção será dada pela média aritmética das três notas a seguir:
 - i) Nota atribuída pela banca examinadora na ocasião da seleção através da aplicação de prova teórica, prova prática, prova didática ou outro instrumento avaliativo que a banca julgue pertinente.
 - ii) Média de conclusão (MC) do(a) discente.
 - iii) Nota do(a) discente (ND) no componente curricular objeto da seleção.
- b) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).
- c) Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o total de créditos cursados pelo candidato e o coeficiente de rendimento, nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.
- d) Os alunos aprovados serão classificados pela média final, preenchendo deste modo as vagas existentes.

7. DO RECURSO

Os recursos para as avaliações da banca deverão ser enviados em até **1 dia útil** após a divulgação dos resultados. O recurso deverá ser feito encaminhando um e-mail para monitoria.uacsa@ufrpe.br com o assunto: **Recurso/Disciplina/Nome do discente**.

8. DAS ATRIBUIÇÕES

- a) Auxiliar os professores em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham sido aprovados nas respectivas disciplinas;
- b) Auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo, e outras atividades compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência na(s) disciplina(s);

- c) Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- d) Informar ao(à) orientador(a) até o dia 10 de cada mês as atividades realizadas e planejadas para o respectivo mês;
- e) É vedado ao Monitor realizar atividades de competência do servidor Docente, do servidor Técnico-Administrativo ou de prestadores de serviços terceirizados.

9. CRONOGRAMA

ETAPAS DA SELEÇÃO	
Inscrições	22 a 28/06/2023
Homologação das inscrições	28/06/2023
Avaliações da banca	29/06/2023 a 05/07/2023
Resultado preliminar	10/07/2023
Recurso	11/07/2023
Resultado final	12/07/2023

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) monitor(a) deverá apresentar disponibilidade de horário compatível com as necessidades da monitoria, com 12 horas semanais.

O horário das atividades do Monitor não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar o desempenho das atividades a que estiver obrigado como discente no período letivo;

Ao final da vigência, o(a) monitor(a) irá elaborar um relatório de atividades, enviando-o ao(à) orientador(a);

Todas as etapas serão divulgadas no site da UACSA (uacsa.ufrpe.br).

ANEXO I – Informações sobre as Avaliações da banca examinadora

DISCIPLINA	AVALIAÇÃO
Química 2A Orientador(a): Yana Batista Brandão	Prova didática Data: 05/07/2023 10h-12h. Conteúdo: 1. O assunto de Química 2A.
Topografia Orientador(a): Laiana Ferreira da Costa e Martonio Francelino	Entrevista Data: 05/07/23 10h-12h Conteúdo: 1. Levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos: métodos e instrumentação.
Transmissão de Calor 1 (ME) Orientador(a): Rogério Soares da Silva	Prova didática Data: 05/07/23 9h-12h Conteúdo: 1. Condução de calor parede plana e cilindros. 2. Abordagem em regime permanente e transiente de condução de calor. 3. Aplicação da primeira lei da termodinâmica (Sistema fechado e aberto) a problemas de condução de calor. 4. Fator de forma para problemas 2-D e 3-D 5. Diferenças finitas (métodos explícito e implícito). 6. Convecção forçada.

*Esse cronograma poderá sofrer alterações sem prévia informação. Caberá ao candidato acompanhar as etapas do edital pelo site: <http://uacsa.ufrpe.br/br/editais-e-selecoes>

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2023.

Prof. Maurício Pimenta Cavalcanti
Coordenador Geral de Cursos de Graduação UACSA | SIAPE 1160926

Profa. Edilma Pereira Oliveira
Substituta Eventual/Coordenadora Monitoria UACSA | SIAPE 1241529

Joselma Maria da Silva
Técnica em Assuntos Educacionais UACSA | SIAPE 1229911